

e 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 423/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 3005, o despacho (extracto) n.º 4360/2005 (2.ª série), referente ao Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, rectifica-se que onde se lê «Luís Carlos Ferreira Meireles» deve ler-se «Luís Carlos Ferreira Fernandes».

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 424/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 3005, o despacho (extracto) n.º 4360/2005 (2.ª série), referente à Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt, rectifica-se que onde se lê «O conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 24 de Novembro de 2004, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado» deve ler-se «Com base nos pareceres»

e onde se lê «Luís Carlos Ferreira Meireles» deve ler-se «Luís Carlos Ferreira Fernandes».

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 5707/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, preconiza, no seu artigo 7.º, a actualização biennial dos quadros de pessoal de cada instituição universitária, por despacho do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior, face à evolução do número de alunos e à sua distribuição pelos diferentes cursos.

Considerando que essa actualização ocorreu com a publicação do despacho n.º 9102/2004 (2.ª série), de 31 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 6 de Maio de 2004;

Tendo em conta que importa, como medida subsequente afectar os lugares agora atribuídos de acordo com a gestão previsionial dos recursos humanos;

Determina-se que o quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, aprovado pela Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto, passe a incluir a dotação global superiormente fixada, sendo a respectiva distribuição pelas carreiras e categorias a constante do mapa anexo a este despacho.

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares a aditar
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	10
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1	2
	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1	5
	Técnico de informática-adjunto	Técnico de informática-adjunto do nível 3 Técnico de informática-adjunto do nível 2 Técnico de informática-adjunto do nível 1	5
Técnico	Técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	5

Edital n.º 447/2005 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de dois lugares de professor associado no grupo disciplinar de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão e em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — I — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviços cívico;
- f) Cópia simples do bilhete de identidade.

2 — Os documentos a que aludem as alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

3 — Os candidatos devem ainda proceder às seguintes indicações, devidamente comprovadas:

- a) Identificação completa, endereço e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Concurso e categoria a que se candidata, mencionando o *Diário da República*;
- d) Categoria, grupo ou disciplina a que pertence, tempo de serviço como docente universitário e universidade a que pertence;
- e) Especialidade adequada ao grupo para que foi aberto o concurso, com indicação do tempo de serviço efectivo como docente universitário;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Data e assinatura.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias úteis contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

2 — Após a referida admissão ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e 15 exemplares de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.ºs 1 e 2, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar vai ser lavrado o presente edital, que vai ser afixado no átrio do Largo do Paço e nos Complexos Pedagógicos de Gualtar e de Azurém.

2 de Março de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 2740/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Marisa Mendes Ferreira da Silva, os seguintes professores:

Presidente — Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor associado com agregação do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor David António Rodrigues, professor associado com agregação da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Maria da Silva Pereira Henriques Serrano, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 2741/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Ângela Maria da Rocha Sanches Castilho, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Judite Maria Zamith Cruz, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Graça Parente Figueiredo da Mota, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 2742/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Sílvia Rosa de Castro Correia Mateus, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 2743/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Margarida Maria Moreira Barbosa Leão Pereira da Silva, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria Eduarda Ferreira Coquet, professora auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Anabela da Silva Moura Correia, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Maria Angélica Abreu Lima Cruz, docente requisitada no Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

2 de Março de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 2744/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 2 de Março de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-31/2002, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 2002, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível